

Terça-feira, 19 de Agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	3
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	4
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	5
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	6
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	7
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	8
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	9
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	10
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024	11
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –3296/2025	12
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098.2025	13
PORTARIA Nº905/2025 À Nº916/2025.	14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	27

AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 157/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata nº025/2024 – empresa: **GMT LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.569.236/0001-90**, Vencedora dos lotes 4,9 e 23–. **Valor total:R\$ 4.332.240,00. Vigência da Ata:10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°023/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata n°023/2024 – empresa: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, CNPJ N°74.400.052/0001-91, Vencedoras dos lotes 2,8 e 14 –. **Valor total: R\$ 2.287.777,00. Ata: 10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata nº024/2024 – empresa:**UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 59.629.519/0001-86**, Vencedora do lote 03,–. **Valor total:R\$ 1.596.401,80. Vigência da Ata:10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata nº026/2024 – empresa:**FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.535.468/0001-41**, Vencedora dos lotes 5 e 12–. **Valor total:R\$ 1.946.263,76. Vigência da Ata:10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°027/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata n°027/2024 – empresa: **DOCTORMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 30.322.475/0001-65**, Vencedora dos lotes 6, 13 e 16–. **Valor total: R\$ 1.305.509,72. Ata: 10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N°028/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata n°028/2024 – empresa: **PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.854.654/0001-45**. Vencedora dos lotes 07,10,11 e 21–. **Valor total:R\$ 1.613.823,20. Vigência da Ata:10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata nº029/2024 – empresa: **A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.140.339/0001-01**, Vencedora dos lotes 17 e 24–. **Valor total: R\$ 692.211,40. Vigência da Ata: 10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°030/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata n°030/2024 – empresa:**DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 16.996.080/0001-17**,Vencedora do lote 18,-. **Valor total:R\$ 877.050,00. Vigência da Ata:10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°031/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata n°031/2024 – empresa: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.118.264/0001-93**, Vencedora do lote 19,-. **Valor total:R\$ 1.995.000,00. Vigência da Ata:10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°032/2024 –PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.865/2024.TIPO: MENOR PREÇOPOR LOTE”. Objeto: A presente licitação refere-se à eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital e seus anexos. Ata n°032/2024 – empresa:**MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 36.146.166/0001-68**, Vencedora do lote 20,-. **Valor total:R\$ 2.894.326,00. Vigência da Ata:10/08/2025 a 10/08/2026.** Embu Guaçu, 10 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098.2025 - Processo Administrativo n.º I-3296/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Contratação de Seguro de ambulâncias referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a Empresa (PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS) inscrita no CNPJ sob número 61.198.164/0001-60, com o valor de R\$29.999,98 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 18 de agosto de 2025.

Eliane Alves Farias, Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098.2025
Processo Administrativo n.º – 3296 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Eliane Alves Farias**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a contratação de Seguro de Ambulâncias novas, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

***"Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II):** A contratação de seguro de Ambulâncias Novas se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto contratação de Seguro de ambulâncias novas, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**), inscrita no CNPJ sob número 61.198.164/0001-60, com o valor de R\$29.999,98 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 15 de agosto de 2025.

Dra. Eliane Alves Farias
Gestora Municipal de Saúde

Eliane Alves Farias
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°905/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Carlos Augusto Lima Alves, na função gratificada de Encarregado de Seção de Arquivo Administrativo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Carlos Augusto Lima Alves, portador da cédula de identidade RG. nº 58.***.***-6 e do CPF nº 056.***.***-90, na função gratificada de Encarregado de Seção de Arquivo Administrativo.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº906/2025**

Compõe a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS À INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI, que passa a vigorar como segue:

CONSIDERANDO a entrada em vigor de lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as Diretrizes do CONTRAN para estabelecimento do regimento Interno da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS À INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI, publicadas no Diário Oficial da União, Seção I do dia 26 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a criação de JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS À INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI, através da lei Municipal nº 1.687 de 22 de agosto de 2001.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I- Compor a Junta ADMINISTRATIVA DE RECURSOS ÀS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI, que passa a vigorar como segue:

Presidente: Samuel Rocha Simões
RG. nº 74.***.10 e do CPF nº 004.***.***-60

1º Membro: Camila Venancio Borba
RG: 29.***.***-3 e do CPF: 288.***.***-09




PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

2º Membro: Luiz Fernando Krainer Bueno
RG. 38.***.***-2 e do CPF. 420.***.***-48

Secretário: William Oliveira Schunck
RG. 53.***.***-1 e do CPF. 461.***.***-43

- II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº261/2025.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº907/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Carlos Henrique da Silva Rasné de Souza, como Chefe de Divisão de Implantação de Tecnologias de Sinalização Vertical e Horizontal - Semutrans.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Carlos Henrique da Silva Rasné de Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 47.***.***-7 e do CPF nº 398.***.***-22, no cargo de Chefe de Divisão de Implantação de Tecnologias de Sinalização Vertical e Horizontal - Semutrans.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº908/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Gabriel da Silva Santana, como Chefe de Divisão de Políticas Públicas.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Gabriel da Silva Santana, portador da cédula de identidade RG. nº 53.***.**9 e do CPF nº 469.***.**-27, no cargo de Chefe de Divisão de Políticas Públicas.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº909/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Deusilene Paes de Miranda, como Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Deusilene Paes de Miranda, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-0 e do CPF nº 186.***.***-05, no cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº910/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Jessica dos Santos Jacinto, como Chefe de Divisão de Medicina.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Jessica dos Santos Jacinto, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.***.***-1 e do CPF nº 396.***.***-16, no cargo de Chefe de Divisão de Medicina.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº911/2025**

Revoga a Portaria nº 041, de 02 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Luiz Carlos de Freitas, na função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 041, de 02 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Luiz Carlos de Freitas, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.640 e do CPF nº 260.***.***-25, na função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº912/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Valdenir Andrade Santana, na função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar o Senhor Valdenir Andrade Santana, portador da cédula de identidade RG. nº 20.***.***-2 e do CPF nº 860.***.***-90, na função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº913/2025**

Revoga a Portaria nº 230, de 16 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Ana Alice da Silva Nogueira, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Penteado.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 230, de 16 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Ana Alice da Silva Nogueira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-9 e do CPF nº 309.***.***-83, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Penteado.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº914/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ana Alice da Silva Nogueira, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Projetos - Semutrans.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Ana Alice da Silva Nogueira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-9 e do CPF nº 309.***.***-83, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Projetos - Semutrans.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº915/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Camila Arruda Marques, como Chefe da Unidade Básica de Saúde do Valflor.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Camila Arruda Marques, portadora da cédula de identidade RG. nº 57.***.***-1 e do CPF nº 032.***.***-88, no cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Valflor.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº916/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Ellen de Cristo Lopes, como Chefe de Divisão de Projetos, Planejamento e Engenharia.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Ellen de Cristo Lopes, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.***.***-9 e do CPF nº 434.***.***-05, no cargo de Chefe de Divisão de Projetos, Planejamento e Engenharia.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2025.

Edital 07/2025 SMCT

Edital de Convocação Para 6º Reunião Ordinária do COMTUR - Conselho
Municipal de Turismo



O Presidente do COMTUR, Sr. Mateus Cesar de Oliveira, conforme artigo 10 da Lei 2.906 de 2018, vem através do presente convocar os membros do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu para a sexta reunião ordinária exclusivamente presencial do ano de 2025, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2025 na sorveteria Cream Berry, localizada na Rua Dagmar Antonio Bueno, nº32, em frente à Praça Ivan Braga de Oliveira, no centro de Embu-Guaçu, tendo sua primeira chamada às 17h (dezesete horas) e sua segunda chamada às 17h20m (dezesete horas e vinte minutos) com quórum que estiver presente, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Comissão de Feiras e Eventos
 - a. Explicações do Presidente sobre não realização da reunião para minuta (gestão anterior).
 - b. Atualização da legislação sobre feira de artesanato com direito a alvará: Votação de requerimento ao Executivo com prazo para apresentação.
2. Apresentação das ações previstas pela atual gestão.
 - a. Justificativa do Presidente sobre ausência de reunião extraordinária prometida.
3. Informações sobre o Revela Sudoeste, do Consórcio Conisud.
4. Informes gerais.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS CESAR DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2025 13:43:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Cesar de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Turismo
